

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO NºS 152 A 173 DO MÊS DE AGOSTO 2024 .....

## DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO N°S 152 A 173 DO MÊS DE AGOSTO 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO N° 152 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 394.600,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$394.600,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>020102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.009 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		180.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.91.00 / 15401070 - SENTENCAS JUDICIAIS		11.950,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.950,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>131.950,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.450,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.450,00</b>
<hr/>	
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>394.600,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 131.950,00  
**Total por Ação: 131.950,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 136.950,00**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.000,00  
**Total por Ação: 1.000,00**

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00  
**Total por Ação: 30.000,00**

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS**

4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 2.000,00  
**Total por Ação: 2.000,00**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 63.650,00  
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

**Total por Ação: 143.650,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 145.650,00**

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Anulado: 394.600,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 153 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	385.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>401.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>401.000,00</b>

**020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**

4.4.90.52.00 / 17010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>

**Total Suplementado: 546.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	445.000,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	445.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	445.000,00
<hr/>		
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
<hr/>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
<hr/>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES		65.000,00
	Total por Ação:	81.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00
	<b>Total Anulado:</b>	<b>546.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 154 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.000,00 (Um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER**

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS 1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Suplementado: 1.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Anulado: 1.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

---

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 155 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$213.000,00 (Duzentos e treze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.93.00 / 15401070 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>	
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>213.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>49.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.5.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 213.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 156 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 573.500,00 (Quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$573.500,00 (Quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.40.00 / 15001001 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		110.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>157.000,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
<b>1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 164.000,00  
**Total por Ação: 164.000,00**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.39.00 / 17060000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 56.500,00  
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES 42.000,00  
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES 18.000,00  
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES 29.000,00  
**Total por Ação: 145.500,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 309.500,00**

**020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00  
**Total por Ação: 11.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00**

**Total Suplementado: 573.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

**2.047 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 17.000,00  
**Total por Ação: 17.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 64.000,00  
3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 6.000,00  
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00  
**Total por Ação: 77.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 77.000,00**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.36.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>	
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>
<hr/>	
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>	
<b>1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>	
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER</b>	
3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<b>1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	91.500,00
4.4.90.52.00 / 17060000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>195.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.500,00</b>
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00 / 17500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>573.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 157 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.000,00 (Noventa e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

SIATIC -

Página: 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 91.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

4.4.90.52.00 / 17000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 91.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 158 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.442.300,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.442.300,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.009 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.30.00 / 15420000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>111.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.300,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>
<hr/>	
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.39.00 / 17060000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	29.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	34.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>173.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>173.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.442.300,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>	
<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<hr/>	
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.52.00 / 17550000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>
<hr/>	
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<hr/>	
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	1.243.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.243.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.300,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>	
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.354.300,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00  
**Total por Ação: 1.000,00**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 13.000,00  
**Total por Ação: 13.000,00**

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 34.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

4.4.90.52.00 / 16690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**Total Anulado: 1.442.300,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

---

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 159 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.52.00 / 15410000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.32.00 / 15400000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		58.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>218.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>248.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>324.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>248.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.35.00 / 16000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**4.020 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**

3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
4.4.90.51.00 / 17500000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

**Total por Ação: 35.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00**

**Total Anulado: 324.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 160 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF**

3.3.90.34.00 / 16600000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Suplementado: 31.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Anulado: 31.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 161 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>41.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>
<hr/>			
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>			
<hr/>			
<b>2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER</b>			
<hr/>			
4.4.90.52.00 / 17590000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<hr/>			
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
<hr/>			
<b>1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONS. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA</b>			
<hr/>			
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<hr/>			
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>			
<hr/>			
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES			3.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
<hr/>			
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<hr/>			
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 17500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			3.000,00
4.4.90.51.00 / 17500000 - OBRAS E INSTALACOES			6.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total Anulado:</b>	<b>41.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 162 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 384.800,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$384.800,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	1.500,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.800,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>384.800,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.500,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<hr/>		
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<hr/>		
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>384.800,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 163 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 168.700,00 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$168.700,00 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.500,00</b>

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.500,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>168.700,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.500,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>	
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.500,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	
4.4.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>168.700,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 164 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		13.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.500,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>		
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
3.1.90.13.00 / 16690000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES		38.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>93.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>93.000,00</b>
<hr/>		
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<hr/>		
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>617.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		86.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES 350.000,00  
**Total por Ação: 350.000,00**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 360.000,00**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00  
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 30.000,00  
**Total por Ação: 40.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.500,00  
3.1.90.13.00 / 16690000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00  
3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 2.000,00  
**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>			
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES			38.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>38.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>38.000,00</b>
<hr/>			
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<hr/>			
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>		<b>617.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 165 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 357.800,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$357.800,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.13.00 / 15421070 - OBRIGACOES PATRONAIS 115.000,00

**Total por Ação: 115.000,00**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 315.000,00**

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 6.000,00

**Total por Ação: 6.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.1.90.13.00 / 16800000 - OBRIGACOES PATRONAIS 500,00

**Total por Ação: 500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 500,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 17060000 - MATERIAL DE CONSUMO 35.300,00

Total por Ação: 35.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.300,00

Total Suplementado: 357.800,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS 215.000,00

Total por Ação: 315.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 315.000,00

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

4.4.90.51.00 / 16600000 - OBRAS E INSTALACOES 500,00

Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES 35.300,00

Total por Ação: 35.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.300,00

**020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.50.43.00 / 15000000 - SUBVENCOES SOCIAIS 700,00

Total por Ação: 700,00

Total por Unidade Orçamentária: 700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE**

4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS

300,00

Total por Ação: 300,00

Total por Unidade Orçamentária: 300,00

Total Anulado: 357.800,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 166 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER**

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	5.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.600,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.1.90.91.00 / 15001002 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 88.600,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.600,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

**2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.90.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	1.000,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<b>Total Anulado:</b>	<b>88.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 167 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.500,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.39.00 / 15420000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.400,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17080000 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 111.900,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.900,00</b>

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**

**2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMMA**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Anulado: 111.900,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 168 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.006 - ENCARGOS COM O PASEP</b>		
3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>225.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	86.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	34.000,00

Total por Ação: 149.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 149.500,00

Total Suplementado: 456.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

Total por Ação: 53.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 53.000,00

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	236.000,00

Total por Ação: 266.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 266.000,00

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
4.5.90.61.00 / 17000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00

Total por Ação: 12.000,00

**2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER**

3.3.90.36.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
---	----------

Total por Ação: 2.000,00

**2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER**

3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		9.000,00
4.4.90.51.00 / 17500000 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	Total por Ação:	54.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		700,00
3.3.50.43.00 / 17000000 - SUBVENCOES SOCIAIS		800,00
	Total por Ação:	1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
<b>021001 - SEC. DE PLANEJAMENTO, IND. COM. SERVIÇOS E TURISMO</b>		
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJ. IND. COMÉRCIO, SERV E TURISMO</b>		
3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
	<b>Total Anulado:</b>	<b>456.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 169 DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		46.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.400,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		14.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>110.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS		46.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.400,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		
4.5.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>		
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>110.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 171 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15530000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>137.000,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
<b>2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER</b>		
3.3.90.93.00 / 17010000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<hr/>	
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>	
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
4.4.90.51.00 / 17080000 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>175.200,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.52.00 / 17550000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>137.000,00</b>
<hr/>		
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.50.43.00 / 15001002 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		4.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<hr/>		
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<hr/>		
<b>2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES		200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>175.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 172 DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.392.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.392.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00 / 15411070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	212.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>312.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>390.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**021001 - SEC. DE PLANEJAMENTO, IND. COM. SERVIÇOS E TURISMO**

**2.050 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJ. IND. COMÉRCIO, SERV E TURISMO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.392.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.18.00 / 15001001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	80.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	480.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>847.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>947.000,00</b>
<hr/>	
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>	
<hr/>	
<b>2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.392.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000,00

Total Suplementado:

20.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000,00

Total Anulado:

20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68